GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_AUTORIZAÇÃO_DO_SECRETÁRIO Nº13601 / SEAD-PI Teresina/PI, 05 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**
PROCESSO Nº: 00012.051311/2025-64
ÓRGÃO DEMANDANTE. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.**
PRESTADOR DE SERVIÇO: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 81.618.753/0001-67**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CÂMARAS REFRIGERADAS, FREEZERS, ULTRAFREEZERS E BLAST FREEZERS**
VALOR: R$ **1.999.967,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais)**

Trata-se de solicitação de autorização solicitada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** para que realize a contratação de empresa especializada na aquisição, sob demanda, de Câmaras Refrigeradas, Freezers, Ultrafreezers e Blast Freezers, conforme rito adotado pelo órgão solicitante Id 0020693188.

Ademais, consta nos autos:

SESAPI Documento de Formalização da Demanda 310 (0020397716);

Termo de Referência (0020693130);

Estudo Técnico Preliminar (0020693120);

Edital (0020693112);

Ata (0020398785);

Autorização (0020491506);

Relatório Termo de Homologação (0020693163);

Nota de Reserva (0020487683),

Ordem Bancária (0020399045);entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, por meio do Oficio ID 0020693188, para autorização do Secretário, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

> Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:
>
> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro;

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE o PARECER dos órgãos de controle, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021.

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE** ou não que a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** realize a contratação de empresa especializada na aquisição, sob demanda, de Câmaras Refrigeradas, Freezers, Ultrafreezers e Blast Freezers.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes.

Superintendente de Licitações e Contratos-SLC.

Secretaria de Administração do Estado do Piauí- SEAD-PI.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
(X) SIM

( ) NÃO

(*assinado eletronicamente*)
BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD, DOE nº 88/2025 de 12 de maio de 2025
Decreto Nº 24.163, de 30 de outubro de 2025. DOE nº 212/2025, 03 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 06/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 10/12/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021518829** e o código CRC **39B2019F**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro
CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. http://www.sead.pi.gov.br/

ADMINISTRAÇÃO Secretaria de Estado da Administração | Piauí GOVERNO DO ESTADO

Referência: Processo nº 00012.051311/2025-64 SEI nº 0021518829